

PORTARIA Nº. 075/2015, DE 05 DE fevereiro DE 2015.

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 05/02/15
Sp. Leticia Melo Abreu
Secretaria Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UnirG

“Dispõe sobre concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, o disposto no Art.74, da Lei nº 827/1989,

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 26 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO, que a servidora encontra-se em gozo de férias até a data de 03/02/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, com vencimentos, à servidora da Fundação UNIRG, **SIMONY RÉGIA DIAS ALVES**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo no período de 04/02/2015 a 26/07/2015, com os devidos descontos previstos no §1º do art. 74 da lei municipal nº 827/1989.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos à data de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

Decreto nº. 013/2013